

Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. Vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para NOTIFICAR A EMPRESA VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66, nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue: Fica a contratada e seus representantes legais NOTIFICADOS, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar após a presente publicação excluindo-se o dia da publicação, acerca do contido no RELATÓRIO da lavra do FISCAL DO CONTRATO, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único c/c art. 109, inciso I, alínea "e" todos da Lei Federal n. 8.666/93. Dessa forma, não havendo mais esforços a empregar, por esta fiscalização, no intuito de retomada pela contratada aos serviços pactuados, venho, informar a necessidade de rescisão contratual unilateral, provocada pela construtora em epígrafe, face as razões e motivos acima já elencados, objetivando nova contratação em sua substituição. Portanto o município vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, que inicie a regularização da OBRA acima apontada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rompimento do contrato e outras consequências administrativas a contar da data da publicação desta notificação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/TIPO 10/2018/PMNO. CONTRATO 065/2018/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. Vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para NOTIFICAR A EMPRESA VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66, nos termos do art. 77 e 78 da Lei nº lei 8.666/93 do que segue: Fica a contratada e seus representantes legais NOTIFICADOS, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar após a presente publicação excluindo-se o dia da publicação, acerca do contido no RELATÓRIO da lavra do FISCAL DO CONTRATO, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único c/c art. 109, inciso I, alínea "e" todos da Lei Federal n. 8.666/93. Dessa forma, não havendo mais esforços a empregar, por esta fiscalização, no intuito de retomada pela contratada aos serviços pactuados, venho, informar a necessidade de rescisão contratual unilateral, provocada pela construtora em epígrafe, face as razões e motivos acima já elencados, objetivando nova contratação em sua substituição. Portanto o município vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, que inicie a regularização da OBRA acima apontada no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rompimento do contrato e outras consequências administrativas a contar da data da publicação desta notificação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Nova Olímpia, 16 de setembro de 2020.
JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2020

Processo Licitatório Nº 042/2020 Tipo: Menor Preço Por Item
A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, Neste Ato Representada Por Sua Pregoeira Oficial, Designada Pela Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 01/10/2020, Às 08h00, Objetivando O Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Emulsão Asfáltica, Areia, Cimento E Equipamento Para Execução De Pavimentação Asfáltica, Em Atendimento A Secretaria De Obras Do Município De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min E No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br Novo Mundo, Mt, 17 De Setembro De 2020. Luciana Da Silva Betarelo Pregoeira Oficial

Novo Mundo-MT, 17 de setembro de 2020.
LUCIANA DA SILVA BETARELO
Pregoeira

ANTONIO MAFINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Processo Licitatório Nº 041/2020
A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, Neste Ato Representada Por Sua Pregoeira Oficial Designada Pela Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 02/10/2020, Às 08h00, Para O Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Ambulância, Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min.

Novo Mundo-MT, 17 de setembro de 2020.
LUCIANA DA SILVA BETARELO
Pregoeira

ANTONIO MAFINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA RESENDE LTDA VALOR TOTAL: R\$ 1.458.427,70 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ESCADARIA NO CAIS DO RIO DAS MORTES NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2020 À 18/02/2021.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 18 de Setembro a 30 de Setembro de 2020, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 30 de Setembro de 2020, as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 30 de Setembro de 2020. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL DA DISPUTA: Site da Licitaneet - Licitações On-line www.licitaneet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitaneet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. CONTATO: (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br .

Novo Santo Antônio-MT, 17 de setembro de 2020.
EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Art.26 da Lei nº 8.666/93)
COVID-19 - Processo Administrativo nº 112/2020- SEMUSA - Dispensa de Licitação Nº 052/2020 (do Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93).

Aquisição de materiais descartáveis, Epis e testes rápidos para enfrentamento do covid-19. Interessado: Secretaria Municipal de Saude. Contratado/Proprietário: Goyazes Biotecnologia LTDA-ME, CNPJ: 05.658.906/0001-11. Contratado/Proprietário: Uiatã Ribeiro MOMENTE-ME CNPJ: 21.838.062/0001-47. Em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Ratifico a Dispensa da licitação autorizando a aquisição de medicamentos para o tratamentos e prevenção no combate ao covid-19 sagrou-se vencedora do item 01 a Empresa Goyazes Biotecnologia LTDA-ME, CNPJ: 05.658.906/0001-11 com a proposta no valor total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dos itens 02,04,05,06,07,08,09,13 e 14 Uiatã Ribeiro Momenté-Me CNPJ: 21.838.062/0001-47 com a proposta no valor total de R\$ 50.058,00 (cinquenta mil e cinquenta e oito reais). Perfazendo um valor global da Dispensa de Licitação R\$ 54.058,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preço para os itens 03,10,11 e 12, tornando os itens fracassados do certame, ou seja, itens não adjudicados. Publique-se, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/93 para que surta seus efeitos legais.

Art.26 da Lei nº 8.666/93)
COVID-19 - Processo Administrativo nº 113/2020- SEMUSA - Dispensa de Licitação Nº 053/2020 (do Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93).

Aquisição de medicamentos para o tratamentos e prevenção no combate ao covid-19. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO/PROPRIETÁRIO: TD. WILL-ME, CNPJ: 10.772.529/0001-87. Contratado/Proprietário: JNI Medicamentos E Hospitalares-EPP, CNPJ: 30.153.492/0001-16. Contratado/Proprietário: Aliança Hospital Eireli EPP, CNPJ: 21.368.399/0001-38. Em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Ratifico a Dispensa da licitação autorizando a aquisição de medicamentos para o tratamentos e prevenção no combate ao covid-19 sagrou-se vencedora do item 01 a Empresa TD. WILL-ME, CNPJ: 10.772.529/0001-87 com a proposta no valor total R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), do item 02 a Empresa JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES-EPP, CNPJ: 30.153.492/0001-16 com a proposta no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dos itens 03,05,07,08,09,10,11 a empresa Aliança Hospital Eireli EPP, CNPJ: 21.368.399/0001-38 com a proposta no valor total de R\$ 40.242,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais). Perfazendo um valor global da Dispensa de Licitação R\$ 75.242,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preço para os itens 04 e 06, tornando os itens fracassados do certame, ou seja, itens não adjudicados. Publique-se, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/93 para que surta seus efeitos legais.

Rondolândia-MT, 17 de setembro de 2020.
AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma e ampliação do Pronto Atendimento municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 08 de Outubro de 2020. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: scxlicitacao@gmail.com ou pelo site: https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaSubItem/id_assunto/927.

LUIS MARCELIO CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Eletrônico 004/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO ZERO KM, ANO E MODELO 2020/2020, CABINE FRONTAL, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 180 CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA 6 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE NO MÍNIMO DE 9000 LITROS. RECURSO ORIUNDO DO Plano de Ação nº 0903-003194/2020; Emenda Parlamentar nº202023590007; Empenho nº 2020NE800230.

Portanto Sagrara-se vencedora do certame a Empresa: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 21.700.911/0001-00, no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia-MT, 9 de setembro de 2020.
LÍDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira

